

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº153 de 09/07/2019

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e de acordo com a solicitação da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1 - Designar os abaixo relacionados para compor a banca de defesa do Trabalho de Conclusão do Curso do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde intitulado "Tecnologia cuidativa - educacional: cartilha para promoção da saúde à mulheres privadas de liberdade no sistema prisional" da Mestranda **JULIANA COELHO DE CAMPOS** a ser realizada no dia 16 de julho de 2019 às 14h na sala 9 do Departamento de Enfermagem,

Dra. Denise Antunes de Azambuja Zocche - (UDESC/Chapecó/SC) – Presidente

Dr. Arnildo Korb - (UDESC/Chapecó/SC) - Membro titular

Dra. Izabella Barison Matos – (UFRGS/Porto Alegre/RS) - Membro externo

Dra. Edlamar Katia Adamy – (UDESC/Chapecó/SC) - Membro titular

Dra. Sandra Maria Cezar Leal - (UNISINOS/Porto Alegre/RS) - Membro externo

Dra. Elisangela Argenta Zanatta – (UDESC/Chapecó/SC) - Membro Suplente

Art. 2 – Revogar Portaria Interna do CEO Nº122 de 14/06/2019.

Chapecó, 09de julho de 2019.


Prof. Dilmar Baratta
Diretor Geral
UDESC Oeste